# PORTARIA Nº 927/2009

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO**, Presidenta da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2009 – segunda e terça feira de Carnaval, respectivamente.

**Art. 2º.** No dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas -, o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

**Art. 3º.** A sessão ordinária semanal da Câmara de Vereadores, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro, no horário regimental.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Garça, 18 de fevereiro de 2009.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL